

**PORTARIA 029/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES  
AO SR. FERNANDO CAPPELLI  
FONTANIVE.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições  
legais e, de conformidade com o artigo 115 da Lei Municipal 3004/2009, de 21-12-2009,  
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período  
de 721 (setecentos e vinte e um) dias, ao Servidor Público no cargo no cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Letra "A", matrícula nº 21684-4/1, SR.  
FERNANDO CAPPELLI FONTANIVE, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 05 de  
fevereiro de 2025, sem ônus para o Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GUAPORÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**